

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.266/90

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte -
Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.... R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção Serviços de Expediente

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.... R\$ 100.000,00

Projeto 1.001- Construção e conservação de Próprios Municipais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 3.000.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 100.000,00

Atividade 2.017- Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 60.000,00

Atividade 2.019- Manutenção Moenda da Canção Nativa

3.2.1.1- Transferências Operacionais..... R\$ 500.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.020- Manutenção Serviços de Expediente

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.... R\$ 35.000,00

CDZ
Silvio Fofonka

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade 2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Atividade 2.023- Manutenção dos Serviços do Almoxarifado

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 1.000.000,00

Atividade 2.029 - Manutenção Serviços Iluminação Pública

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 800.000,00

Projeto 1.005- Ampliação Rede de Iluminação Pública

4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

Atividade 2.034- Conservação de ruas e avenidas

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 500.000,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Atividade 2.035 - Manutenção dos Serviços do DMER

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 8.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000.000,00

Projeto 1.008- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.000.000,00

Projeto 1.009- Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.038- Auxílios Diversos

3.2.5.9- Outras transferências a pessoas..... R\$ 200.000,00

Atividade 2.041- Manutenção Serviços Creches

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 1.000.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Projeto 1.013- Construção de Redes Elétricas Rurais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

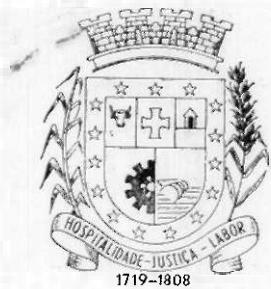
Atividade 2.046- Encargos Diversos

3.1.9.1- Sentenças Judiciárias..... R\$ 360.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.300.000,00

T O T A L..... R\$ 29.065.000,00

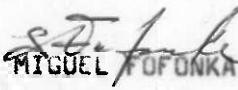
ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.



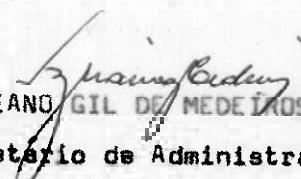
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de junho de 1990.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração